



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00403/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. DANIEL MARCELO ALVES CASELLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. DANIEL MARCELO ALVES CASELLA.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-à em sessão solene na sede do Poder Legislativo Municipal, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado após comunicação feita pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - O Presidente da Câmara fica autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador

Justificativa:

O presente projeto de outorga de Título de Cidadão Honorário ao SR. DANIEL MARCELO ALVES CASELLA, natural de Londrina/PR, residente há muito anos no Município de Uberlândia, é advogado e professor em Direito Constitucional e Administrativo, possui mestrado em Direito Público, foi Presidente da Comissão de Informática da 31ª Subseção da OAB/SP, autor do livro "Porque o futuro precisa do Direito", e atualmente é advogado no escritório Romano Donadel. Solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto, a uma pessoa que há muito atua na área do direito em nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00403/2018

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador